



Índice

| | |
|--|---|
| GABINETE DO PREFEITO - GAP | 2 |
| PORTARIA | 2 |
| PORTARIA N.º 13.611 DE 14 DE MAIO DE 2024 | 2 |
| PORTARIA N.º 13.805 DE 10 DE JUNHO DE 2024. | 2 |
| PORTARIA N.º 13.808 DE 10 DE JUNHO DE 2024 | 2 |
| PORTARIA N.º 13.949 DE 11 DE JUNHO DE 2024. | 2 |
| PORTARIA N.º 13.920 DE 10 DE JUNHO DE 2024. | 3 |
| PORTARIA N.º 13.979 DE 12 JUNHO DE 2024 | 3 |
| PORTARIA N.º 13.980 DE 11 DE JUNHO DE 2024. | 3 |
| PORTARIA N.º 13.984 DE 11 DE JUNHO DE 2024. | 4 |
| PORTARIA N.º 13.981 DE 11 DE JUNHO DE 2024. | 4 |



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA N.º 13.611 DE 14 DE MAIO DE 2024

Exonera ocupante de cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar JAILSON SILVA DE MORAES do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO e lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE MAIO DE 2024, 1719 ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: 5caffqo4qpz20240615150632

PORTARIA N.º 13.805 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal CÉLIA SOARES DA SILVA, matrícula n.º 42.015-8, do cargo efetivo, de PROFESSOR NÍVEL I, da Secretaria Municipal

de Educação-SEMED. Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos data de 28.05.2024. Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JUNHO DE 2024, 171.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: vb2m8jaltb320240615150656

PORTARIA N.º 13.808 DE 10 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre vacância de servidor público efetivo, e dá outras providências. PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz), e considerando o requerimento do(a) interessado(a), RESOLVE: ocupado Art. 1.º - DECLARAR a vacância do cargo de TEC. DE ENFERMAGEM, pelo(a) servidor(a) efetivo(a) FRANCISCA DIEME SOUSA FRAGOSO, matrícula 84.791-2, portador(a) CPF n.º 034111943-16, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 39, inciso VIII, da Lei Municipal n.º 1.593/2015. Art. 2.º - A vacância de que trata o art. 1.º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, compreendendo o período de 03/06/2024 a 03/06/2027, a pedido do(a) servidor(a) para assumir o outro cargo público. Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JUNHO DE 2024, 171.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: npfidoa8cs20240615150617

PORTARIA N.º 13.949 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Exonera ocupante de cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE





ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º Exoneração KATRINNY LIMA DA SILVA do cargo em comissão, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, e lotação na Secretária Municipal de Saúde. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 11 DE JUNHO DE 2024, 1719 ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE/RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: fwqkioqqrtn20240615160613

PORTARIA N.º 13.920 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia ocupante para cargo em comissão e da outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º Nomear DOMINGOS BENTO SOARES, para exercer o cargo em comissão, de DIRETOR DE SECRETARIA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária 1.235/2007. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 10 DE JUNHO DE 2024, 1719 ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: kodd1cvspo120240615160622

PORTARIA Nº 13.979 DE 12 JUNHO DE 2024

Dispõe sobre vacância de servidor público efetivo, e dá outras providências. PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz), e considerando o requerimento do(a) interessado(a). RESOLVE: Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de PROF. NIVEL III ENS. FUN. HISTÓRIA ZONA URBANA 40 HS, ocupado pelo(a) servidor(a) efetivo(a) RAIMUNDO CARVALHO FILHO, matrícula 84.781-4, portador(a) CPF nº 063037973-42, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 39, inciso VIII, da Lei Municipal nº 1.593/2015. Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, compreendendo o período de 07/06/2024 a 07/06/2027, a pedido do(a) servidor(a) para assumir o outro cargo público. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JUNHO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: acn0niigoz20240615160640

PORTARIA Nº 13.980 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Exonerar e Nomear para o cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1.919/2022, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Criação dos Cargos Públicos Comissionados de Gestor Escolar, Gestor Pedagógico e Vice-Gestor





Escolar junto ao Quadro de Pessoal do Município de Imperatriz, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar MARIA JOSE PEREIRA para o cargo em comissão de GESTOR ESCOLAR, da CRECHE RAIOS DE SOL, simbologia CC-2 da Secretaria Municipal de Educação e Nomear MARIA JOSE PEREIRA, para o cargo em comissão de GESTOR PEDAGÓGICO, na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOVERNADOR JACKSON LAGO. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JUNHO DE 2024, 171.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: xpr05pgquwa20240615160646

PORTARIA N.º 13.984 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Nomear para o cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Ordinária n.º 1.919/2022, 51 da Lei de junho de 2022, que dispõe sobre de 22 a Criação dos Cargos Públicos Comissionados de Gestor Escolar, Gestor Pedagógico e Vice-Gestor Escolar junto ao Quadro de Pessoal do Município de Imperatriz, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal, RESOLVE: Art. 1.º Nomear ANDREA SILVA DE CASTRO para o cargo em comissão de GESTOR PEDAGÓGICO, na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARLENE SOARES, simbologia CC-2 da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JUNHO DE 2024, 471.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO

DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: x1eqch4dzq20240615160637

PORTARIA N.º 13.981 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Nomear para o cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do ANDRADE RAMOS no atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.235, de 18 dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016 que se dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal, RESOLVE: Art. 1.º Nomear FRANCILDO VIDA AMORIM para o cargo em comissão de! ASSESSOR DE GABINETE III, simbologia CC-4 da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz. Art. 3.ª Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JUNHO DE 2024, 171.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: gbkmzpueai20240615160650





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br

